



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

OFÍCIO Nº. 409/2024- GAB

Apucarana, 06 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Complementar que visa esclarecer e aperfeiçoar o artigo da Lei Municipal nº 085/2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Apucarana, relativos à cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA

MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Nelson fm

Data: 09/12/24